



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2022.

Comunicação nº 246/2022 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o patrono do AD Cabofriense para ciência da juntada do parecer da Procuradora Dra. Rita de Cássia de Lima Trindade, na Notícia de Infração impetrada.

Eliane C. Neno Rosa
Secretaria – TJD/RJ